



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 97/2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a atender programa de bolsa de auxílio financeiro a estudantes no município.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária a ser aberta sob o nº 110002.103010020.2080 - 33901800000 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Art. 3º - O valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) advirá de anulação parcial da dotação orçamentaria nº 110001.1030200192.125 – 33717000000 ficha 92

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias de novembro do ano dois mil e dezenove (25/11/2019)


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 27/11/2019



